



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para que empreenda esforços visando à ampliação das ações de apoio, capacitação e simplificação destinadas aos Microempreendedores Individuais (MEIs).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Microempreendedor Individual representa importante instrumento de inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento da economia local em todo o País;

- as recentes adequações nos procedimentos de emissão de documentos fiscais pelos Microempreendedores Individuais reforçam a importância da oferta de ferramentas, capacitação e suporte técnico acessíveis para facilitar o cumprimento das obrigações administrativas pelos pequenos empreendedores;

- o processo de modernização e digitalização dos procedimentos fiscais demanda ações permanentes de orientação, capacitação e suporte técnico aos pequenos empreendedores; e

- o fortalecimento das políticas de apoio aos Microempreendedores Individuais contribui para ampliar a formalização, a segurança jurídica e o desenvolvimento dos pequenos negócios brasileiros

requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Paulo Pereira, Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços visando à ampliação das ações de apoio, capacitação e simplificação destinadas aos Microempreendedores Individuais (MEIs). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 12/06/2026, às 09:13.
